



Horizonte 26

Folheto informativo Para os migrantes de Genebra

Uma nova equipe na recepção do CCSI

A recepção do CCSI tem uma nova equipe recém constituída após a partida de Cathy Rossi que trabalhou mais 20 anos para o CCSI e Eugénie Jabakji, a quem também agradecemos pelos anos de engajamento conosco. A nova equipe formada por Jaqueline Casella e Letícia Coutinho vos oferece uma acolhida calorosa, respeitosa e adaptada às necessidades específicas de cada pessoa. Elas reforçam nossa capacidade de apoiar vocês e dar as informações necessárias para cada situação.

Com o objetivo de reforçar o apoio inicial, a recepção está em constante colaboração com o quadro de assistentes sociais a fim de dar-lhes as informações essenciais e orientar-lhes ao setor adequado dentro de nossa organização.

Sessões de informação

Várias vezes ao ano, o CCSI organiza sessões de informação coletivas, em vários idiomas e sobre temas variados. As sessões são gratuitas, aberta a todos e sem inscrição prévia.

A próxima sessão de informação acontecerá no dia 12 de abril às 18h e será em espanhol, sobre "Alocação familiar".

Para conhecer as datas e as línguas das próximas sessões, confira nossas telas informativas nas nossas salas de espera ou no nosso site na internet na aba [dedicada às sessões de informações](#).

Paraescolares e restaurante escolar

Dependendo do seu rendimento, você pode ter direito à gratuidade no paraescolar (actividades extra-escolares) em todo o cantão de Genebra. O CCSI poderá ajudar-vos a

fazer o pedido. Atenção, o pedido terá de ser feito cada ano escolar. Segundo a comuna onde reside e os seus rendimentos, pode também pedir ajuda para o restaurante escolar. Peça mais informação no CCSI.

Atenção, não se esqueça de anunciar no paraescolar a ausência da sua criança na refeição do meio-dia e no acolhimento das 16h.

Inscrições 2024-2025

As inscrições para o parascolaire e o restaurante escolar ocorrem entre **20 de março e 29 de abril de 2024**. **NÃO SE ESQUEÇA DE REALIZAR A inscrição – caso não o faça o seu filho/a não poderá começar no início do ano escolar**. Tal como no ano passado, os pais uma conta "e-démarches" podem usar a linha telefônica para realizar a inscrição. Mais informações no site www.giap.ch

Escola primária : inscrição

Cada criança que reside em Genebra tem o direito e o dever de ir à escola, quer a sua família tenha ou não uma autorização de residência. Este ano **as crianças nascidas antes de 31.07.2020** iniciam a escola no dia **19 de agosto de 2024**.

As inscrições para o ano escolar 2024/2025 acontecerão **de 26 de fevereiro até o sábado 02 de março de 2024**. Você deverá contactar por telefone a direção da escola mais próxima do seu domicílio.

Para ser escolarizado, o seu filho terá de ter um seguro de saúde. O CCSI ocupa-se desta formalidade para as crianças sem estatuto legal. Para isso peça a marcação, traga

um documento de identidade dos responsáveis legais e da criança, e o endereço em Genebra. A criança poderá frequentar a escola logo após ter passado ao CCSI.

Atividades extra-escolares

Você busca uma atividade para seu filho fora dos horários escolares? Você sabe como organizar a guarda dele durante as férias escolares? Gostaria de saber se há ajudas para pagar estas atividades? O CCSI preparou um documento que explicam as diferentes possibilidades para sua criança e ajudam a encontrar as todas as informações necessárias. Não hesite em pedir este documento durante sua próxima visita ao CCSI, ou consultá-lo em [nossa página da internet](#).

Seguro de responsabilidade civil

O seguro de responsabilidade civil, cobra os danos que você ou seus familiares causar a outras pessoas ou aos seus bens (por exemplo se o seu filho ao jogar à bola quebrar uma janela do vizinho, ou se você ao sair do parking riscar o carro).

Este seguro é recomendado para todos, e **obrigatório** para inscrever o seu filho na crèche, para campo de férias, para poder alugar um alojamento ou para conduzir um carro. Custa aproximadamente CHF 120.- por ano, para si e para os seus filhos menores. Pode fazer este seguro em qualquer período do ano. Informe-se na próxima marcação, ou na recepção do CCSI.

Crèches

Em Genebra é muito difícil encontrar um lugar na crèche. O CCSI poderá ajudar-vos a aumentar as probabilidades de obtenção, mas sem garantia. Se habita na cidade de Genebra, dirija-se ao *Bureau d'information de la Petite Enfance* (BIPE), rue du Cendrier 8. Se não, peça marcação no serviço de "Petite Enfance" do vosso município. Se este serviço não existir onde você reside, faça uma pré-inscrição nas crèches mais próxima da vossa área de residência ou do vosso trabalho. Deverá apresentar o contrato de seguro de saúde (*police d'assurance maladie*) do seu filho.

O CCSI poderá escrever uma carta para apoiar o seu pedido mas sem garantia de um resultado positivo, peça marcação junto da Consultation : Enfance, éducation et santé. O preço da mensalidade dependerá do seu rendimento salarial. Actualmente não existe apoio financeiro para pagar as mensalidades.

Subsídio de seguro de saúde

O subsídio para o seguro de saúde tem de ser renovado todos os anos, antes do 30 de novembro. Se ainda não o pediu, deverá pedir encontro/ marcação o mais rápido possível no CCSI. Atenção, são pedidos certos documentos. Pergunte na recepção quais os documentos que deve trazer consigo no dia da marcação. Caso tenha autorização de residência ou o imposto à fonte, deverá dizer no momento de pedir marcação. Quando receber a confirmação do subsídio deverá deixar uma cópia na recepção do CCSI. O facto de pedir subsídio para o seguro de saúde, não interfere em nada com outros pedidos que estejam em curso, pois este, é um direito em função dos seus rendimentos.

O subsídio cobre um máximo de 122 CHF de prémio do seguro de saúde das crianças. Todos os meses deverá pagar a diferença que ultrapassa este valor. Se tem seguros complementares, terá de pagar a totalidade dos mesmos: eles não estão inseridos no subsídio.

O registo do seu subsídio pelo seguro de saúde leva o seu tempo. Entretanto, o melhor será de pagar as primeiras facturas mensais (que vos serão depois reembolsadas) ou contactar o CCSI para tentar bloquear as facturas.

Seguros complementares

Os seguros complementares (LCA) não são obrigatórios. Elas podem reembolsar certas despesas médicas, que não são cobertas pelo seguro obrigatório (LAMal), tais como as despesas dentárias ou as medecinas alternativas.

Atenção ! O **subsídio do plano de saúde não cobre os seguros complementares**. Se fez um seguro complementar, **terá de pagar a totalidade do prémio**.

Caso tenha assinado um seguro complementar, tem 14 dias para anular o contrato. Mas se quiser mantê-lo, terá de guardá-lo por no mínimo três anos. Se decidir mais tarde anular, poderá fazê-lo, pedindo a rescisão do contrato. Atenção ! Terá de pedir o anulamento um mês antes do final do contrato.

Nas duas situações, terá de enviar um correio registado. No CCSI poderá pedir na recepção um modelo de carta a enviar.

Exame de francês exigido para o pedido de regularização

Gostaríamos de atrair sua atenção a respeito de um aspecto crucial para o pedido de regularização (visto de residência) na Suíça. É imperativo que você eleja o exame de francês *fide*, e não um outro tipo de exame linguístico.

O exame *fide* é especificamente reconhecido pelas autoridades suíças e é considerado como prova válida da sua competência na língua francesa no que concerne ao pedido de regularização. Optar por outro exame poderá retardar ou complicar o tratamento do seu pedido.

Nós recomendamos que se certifique de que o exame que você passará seja realmente o *fide* antes de submeter seu pedido de regularização na Suíça. Você encontrará informações detalhadas sobre as datas e locais de exame, bem como as modalidades de inscrição no [site oficial do fide](#).

Retificação do imposto na fonte (impôt à la source)

Seu pedido de retificação de imposto retido na fonte 2023 deve ser enviado, o mais tardar, à meia-noite do dia **31 de março de 2024**.

Você receberá um formulário nominativo em seu domicílio, o qual deverá:

- Preencher e assinar
- Enviar à:

l'Administration fiscale et cantonale
Service de l'impôt à la source
Case postale 3937
1211 Genève 3